



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

Chamamento Público dos beneficiários do Programa de Construção de Unidades Habitacionais para famílias atingidas pela Enchente 2014 para recebimento das Residências construídas pelo Município de Porto Mauá/RS no loteamento Novo Lar reconhecidas pela situação de emergência na Portaria Nº 178/2014/SEDEC-MI

O Município de Porto Mauá/RS, pessoa jurídica de direito público, por seu Prefeito Municipal, Leocir Weiss, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento de quantos posam interessar, que pelo Presente Edital de Chamamento Público Nº 01/2020, ficam os beneficiários selecionados pelo Ministério da Integração através do Programa Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, e relacionados abaixo, convocados para comparecimento nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Mauá/RS, entre os dias 13 a 22 de Abril de 2020, no horário das 07 h á 13 h, no Setor de Planejamento, para tratar de assuntos relacionados com o recebimento das unidades habitacionais edificadas para fins de utilização como residências.

Relação dos Beneficiários selecionados pelo Ministério da Integração que deverão comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Mauá/RS:

Claudete dos Santos	Rodrigo Boeira Padilha
Rita Oerica de Castilhos	Elizeu Araújo
Maria Janete da Silva	Ilse Lucia Kuss Soares
Luiz Soares dos Santos	Silvia Martins
Solange de Fátima Gonçalves	Marta Reinheimer
Teresinha Marques dos Santos	Selvino Lui
Aristeu Moraes	Teresinha de Jesus Hobuss

Destaca-se que o recebimento das unidades habitacionais está relacionado com o efetivo cumprimento das condições e termos do processo Nº 59050.001235/2014-80 da SEDEC-MI, que obrigatoriamente estabelece as condições para efetivo recebimento do imóvel, ou seja, Declaração de inexistência de outro imóvel residencial; Declaração de conhecimento e aceitação da concepção e do projeto da nova habitação, Declaração de Concordância em realizar a Doação do antigo imóvel para recebimento do benefício da nova residência e comprovação de ser família de baixa renda, com limites da faixa 2 do Programa Minha Casa Minha Vida.

As demais informações sobre os procedimentos estão à disposição dos interessados no Município de Porto Mauá/RS, setor de Planejamento, ou por meio do telefone (55) 3546-1145, no horário de 7 h às 13 h de segunda à sexta-feira.

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal de Porto Mauá/RS